



ATO DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Exonera, a pedido, Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração protocolado sob o nº 5.044/13, resolve

EXONERAR

A pedido, **LORENA DE SÁ RIBEIRO**, CPF nº 008.054.335-97, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **até então lotada junto a 4ª Procuradoria de Justiça**, a partir de 20 de agosto de 2013.

Aracaju, 14 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça